

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

PORTARIA Nº 027/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Portaria DG/IAL nº 27, de 23 de abril de 2025

A Diretora Geral do Instituto Adolfo Lutz, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria DG/IAL nº 26, de 22 de abril de 2025, em virtude de ter sido publicada em caderno incorreto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.23.1.1.36.12.9.214.1030788

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>